



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 90 – Publicação 02/07/2021

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Arnóbio Cavalcanti Filho**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 90 – de 02 de Julho de 2021 - Publicação em 02 de Julho de 2021

### GABINETE DA REITORIA

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 379, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.013233/2021-89, de nº 23065.040073/2019-01 e de nº 23065.042421/2019-77:

CONSIDERANDO a **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0517785-55.2020.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.01667/2021/GEAC-JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a **ALAN PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2494583, lotado (a) no(a) Instituto de Computação-IC, referente à:

I- **progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de 13 de maio de 2015 a 13 de maio de 2017, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 13 de maio de 2017.

Art. 2º Conceder progressão funcional a **ALAN PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2494583, lotado (a) no(a) Instituto de Computação-IC:

I - **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de 13 de maio de 2017 a 13 de maio de 2019, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 13 de maio de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 02/07/2021, seção 2, pág. 29.**

#### PORTARIA Nº 380, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.013245/2021-56, de nº 23065.004891/2018-51, de nº 23065.004892/2018-04 e de nº 23065.007816/2019-23:

CONSIDERANDO a **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0536833-34.2019.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.01703/2021/GEAC-JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos financeiros concedidos a **ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120652, lotado (a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, referente à:

I- **progressão do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de 16 de maio de 2013 a 16 de maio de 2015, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2015;

I- **progressão do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de 16 de maio de 2015 a 16 de maio de 2017, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2017;



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 90 – de 02 de Julho de 2021 - Publicação em 02 de Julho de 2021

Art. 2º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a **ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120652, lotado (a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, referente à:

I- **progressão do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de 16 de maio de 2017 a 16 de maio de 2019, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 16 de maio de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 02/07/2021, seção 2, pág. 29.**

### PORTARIA Nº 412, DE 16 DE JUNHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.013959/2021-81 e de nº 23065.009573/2018-87:

CONSIDERANDO a **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0525084-20.2019.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00314/2021/GEAC-JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a **JOSE TEODORICO DE ARAUJO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1186114, Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, referente à:

I- **promoção do nível IV da Classe D-IV, para o nível Único da Classe D-V, com denominação de Professor Titular**, referente ao interstício de 02 de agosto de 2014 a 02 de agosto de 2016, com efeitos funcionais a partir de 02 de agosto de 2016 e efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 02/07/2021, seção 2, pág. 29.**

### PORTARIA Nº 414, DE 16 DE JUNHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.013975/2021-37, de nº 23065.034452/2017-92, de nº 23065.034981/2017-96 e de nº 23065.007317/2018-55:

CONSIDERANDO a **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0502653-49.2020.4.05.8015; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.000330/2021/GEAC-JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos financeiros concedidos a **ELISABETH DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI DUARTE GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1716193, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, referente à:

I- **progressão nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício 09 de dezembro de 2011 a 09 de dezembro de 2013, com efeitos financeiros a partir de 09 de dezembro de 2013;

I- **progressão nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício 09 de dezembro de 2013 a 09 de dezembro de 2015, com efeitos financeiros a partir de 09 de dezembro de 2015;

Art. 2º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a **ELISABETH DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI DUARTE GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1716193, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, referente à:



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 90 – de 02 de Julho de 2021 - Publicação em 02 de Julho de 2021

I- **progressão do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício 09 de dezembro de 2015 a 09 de dezembro de 2017, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 09 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 02/07/2021, seção 2, pág. 29.**

### PORTARIA Nº 415, DE 18 DE JUNHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.014336/2021-87 e 23065.009794/2017-74:

CONSIDERANDO a **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0500762-96.2020.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00275/2021/GEAC-JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos financeiros concedidos a **SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120995, lotado (a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT, referente à:

I - **promoção do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **04 de outubro de 2012 a 04 de outubro de 2014**, com efeitos funcionais e financeiros a partir de **4 de outubro de 2014**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 02/07/2021, seção 2, pág. 29.**

### PORTARIA Nº 421, DE 21 DE JUNHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022611/2020-56, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados com base no Art. 26, § 2º, média aritmética, ao servidor **WILLIAM NUNES AVILA**, matrícula nº 1756362, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível IV, Padrão 07, do Quadro de Pessoal da UFAL, **com fundamento no art. 10, § 1º, II, da EC nº 103/19.**

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 02/07/2021, seção 2, pág. 29.**

JOSEALDO TONHOLO



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 90 – de 02 de Julho de 2021 - Publicação em 02 de Julho de 2021

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### LOTAÇÃO

#### PORTARIA Nº 283, DE 01 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.021241/2020-89 e 23065.015579/2021-88, resolve: Lotar (o)a servidor(a) **LÁZARO BATISTA DA FONSECA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CAMPUS ARAPIRACA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS, a partir de 10 de junho de 2021.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 90 – de 02 de Julho de 2021 - Publicação em 02 de Julho de 2021

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 62, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013633/2021-56, resolve:

Art. 1º – Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o **Colegiado do Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura (PPGLL)**, da Faculdade de Letras - FALE, na disposição a seguir:

#### TITULARES:

PROFA. DÉBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN – Coordenadora  
PROFA. MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS – Vice-Coordenadora  
PROFA. RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA  
PROFA. ANA CLARA MAGALHÃES DE MEDEIROS  
PROFA. ELYNE GISELLE DE SANTANA LIMA AGUIAR VITÓRIO

#### SUPLENTES:

PROF. MIGUEL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PROFA. SUSANA SOUTO SILVA  
PROFA. MARIA VIRGÍNIA BORGES AMARAL  
PROF. ADEILSON PINHEIRO SEDRINS  
PROF. KALL LYWS BARROSO SALES

#### REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:

TITULAR: WESSLEN NICÁCIO DE MENDONÇA MELÂNIA  
SUPLENTE: ERMANS QUINTELA CARVALHO

#### REPRESENTAÇÃO DOS DISCENTES:

TITULAR: JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA  
SUPLENTE: KETILEY GIOVANA ARAUJO MENEZES

Art. 2º - O presente mandato terá vigência de 08.06.2021 a 07.06.2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER MATIAS LIMA

#### DISPENSAR/DESIGNAR

#### PORTARIA Nº 63, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013633/2021-56, resolve:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 08/06/2021, **MIGUEL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1784155, da função **Comissionada (Código FCC-01) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguísticas (PPGLL)**, da Faculdade de Letras - FALE.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 90 – de 02 de Julho de 2021 - Publicação em 02 de Julho de 2021

Art. 2º – Designar **DÉBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3145736, para exercer a função acima mencionada.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

\* Publicada no DOU de 28/06/2021/ Edição: 119/ Seção 2/ página: 30.

### PORTARIA Nº 64, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 013633/2021-56, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 08/06/2021, **ANA CLARA MAGALHÃES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº1293059, da função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLL)**, da Faculdade de Letras-FALE.

Art. 2º Designar **MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº2119690, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER MATIAS LIMA

### RETIFICAÇÃO

### PORTARIA Nº 65, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013633/2021-56, resolve:

Art. 1º – Retificar, em parte, a portaria nº 63, Publicada no DOU de 28/06/2021/ Edição: 119/ Seção: 2/ página: 30, onde se lê: Programa de Pós-Graduação em LETRAS E LINGUÍSTICAS, leia-se: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA**.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

\* Publicada no DOU de 30/06/2021/ Edição: 121 / Seção 2/ página: 32.

WALTER MATIAS LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 90 – de 02 de Julho de 2021 - Publicação em 02 de Julho de 2021

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 888, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007001/2021-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ANA PAULA DO NASCIMENTO PRATA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1517971, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **5 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 889, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009050/2021-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **LIGIA SAMPAIO REIS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121198, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **26 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 890, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024868/2019-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MÔNICA REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1775174, lotado(a) no(a) Campus Sertão, **do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, a partir de **15 de abril de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 90 – de 02 de Julho de 2021 - Publicação em 02 de Julho de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 891, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006909/2021-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARIA ALCINA TERÇO LINS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1266917, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, a partir de **9 de maio de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de maio de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 892, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007375/2021-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1437194, lotado(a) no(a) Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **22 de abril de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 893, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023055/2020-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA JOSÉ DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1422256, lotado(a) no(a) Ambulatório III - HU/AMBIII, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **25 de janeiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 90 – de 02 de Julho de 2021 - Publicação em 02 de Julho de 2021

### PORTARIA Nº 894, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003868/2021-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CAMILLA CRISTINNA ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1662082, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **19 de março de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 895, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014214/2020-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ARNON BERG MICHEL DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2155919, lotado(a) no(a) Campus Sertão, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **27 de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 896, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009102/2020-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MAURICIO PIRES FERREIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1188800, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, **do padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **26 de maio de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 897, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009405/2021-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MONIQUE SILVA DE GODOI MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2225045, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, **do**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 90 – de 02 de Julho de 2021 - Publicação em 02 de Julho de 2021

**padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **7 de maio de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de maio de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 897, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009405/2021-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MONIQUE SILVA DE GODOI MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2225045, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **7 de maio de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de maio de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 900, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028254/2016-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DENIS ANTONIO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1437263, lotado no Amulatório II - HU/AMBII, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **28 de outubro de 2016**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de outubro de 2016**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 901, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010393/2018-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DENIS ANTONIO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1437263, lotado no Amulatório II - HU/AMBII, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **28 de abril de 2018**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2018**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 90 – de 02 de Julho de 2021 - Publicação em 02 de Julho de 2021

### PORTARIA Nº 902, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035169/2019-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DENIS ANTONIO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1437263, lotado no Amulatório II - HU/AMBII, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **28 de outubro de 2019**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de outubro de 2019**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 903, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007376/2021-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DENIS ANTONIO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1437263, lotado no Amulatório II - HU/AMBII, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **28 de abril de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 904, DE 15 JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007446/2021-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ANDERSON MOREIRA ARISTIDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1870794, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **10 de junho de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 905, DE 15 JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008574/2021-73, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 90 – de 02 de Julho de 2021 - Publicação em 02 de Julho de 2021

Art. 1º Conceder Progressão a **ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2566890, lotada na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **15 junho de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 junho de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 906, DE 16 JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022625/2020-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ANTONIO ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2089023, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **5 de abril de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de abril de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 908, DE 16 JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006017/2021-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **FABIANA PINCHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2319766, lotada na Faculdade de Letras - FALE, **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **12 de abril de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 914, DE 21 DE JUNHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007391/2021-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **LÚCIA DE FÁTIMA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2198828, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **16 de junho de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 90 – de 02 de Julho de 2021 - Publicação em 02 de Julho de 2021**

requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021**

CONTRATO no 23/2021. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): Regina Camara Lins, CPF: 047.xxx.xx4-09. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei no 8.745/93. Processo 23065.014102/2021-03. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas. LOTAÇÃO: CTEC. VIGÊNCIA INICIAL: 22/06/2021 a 02/10/2021. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021.

**\*Publicado no DOU de 02/07/2021, seção 3, pág. 74.**

BRUNO MORAIS SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 90 – de 02 de Julho de 2021 - Publicação em 02 de Julho de 2021

### CAMPUS DO SERTÃO

#### **REVOGAR/DESIGNAR**

#### **PORTARIA Nº 07/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O **Diretor Geral do Campus do Sertão/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria do Reitor nº 162, de 30 de março de 2021, resolve:

I. Revogar a Portaria 25/2017, de 27 de setembro de 2017;

II. Designar o Prof. ALEXANDRE NASCIMENTO DE LIMA, Siape 3288291, como **Coordenador/Tutor da Empresa Júnior de Engenharia Civil e Engenharia de Produção do Campus do Sertão/UFAL, Nome Fantasia I9 Empresa Jr.**, CNPJ 18.713.046/0001-13, considerando homologados seus atos desde 06/06/2021;

III. A presente designação não integrará o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

#### **PORTARIA Nº 08/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O **Diretor Geral do Campus do Sertão/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria do Reitor nº 162, de 30 de março de 2021, resolve:

I. Revogar a Portaria 02/2016, de 03 de fevereiro de 2016, referente a **Coordenação do Núcleo de Atividades Físicas e Esportes - NAFE**, setor ligado ao Núcleo de Assistência Estudantil do Campus do Sertão/UFAL - NAE;

II. Designar o servidor FRANCISCO ERIVELTO DE OLIVEIRA FRANCELINO JUNIOR, Siape 3197164, como **Coordenador do NAFE/Campus do Sertão/UFAL**;

III. A presente designação não integrará o quadro de funções remuneradas desta Instituição;

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Agnaldo José dos Santos



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 90 – de 02 de Julho de 2021 - Publicação em 02 de Julho de 2021**

### **CENTRO DE EDUCAÇÃO**

#### **DESIGNAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº09, DE 30 DE JUNHO DE 2021, DESIGNAÇÃO/CEDU**

**O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições resolve:** Designar os professores doutores do Programa de Pós-Graduação em ENSINO – RENOEN: Adriana Cavalcanti dos Santos, Ivanderson Pereira da Silva, Elton Casado Fireman, Hilda Helena Sovierzoski, Mercedes Bêta Q. de Carvalho Pereira dos Santos, Luís Paulo Leopoldo Mercado, Ig Bert Bittencourt Santana Pinto, Diego Dermeval Medeiros da Cunha Matos, juntos com a comissão de seleção e avaliação para o polo Maceió/UFAL nomeada através da portaria nº01 de 20 de Abril de 2021, para serem os membros examinadores da etapa 2 do processo seletivo Edital Geral 01/2021 RENOEN para o polo Maceió/UFAL.

JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 90 – de 02 de Julho de 2021 - Publicação em 02 de Julho de 2021

### INSTITUTO DE FÍSICA

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 08/2021/IF/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução Nº 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Designar os professores abaixo relacionados como membros representantes do Instituto de Física da UFAL NO Comitê Assessor da PROPEP:

Prof. Dr. Marcelo Leite Lyra – SIAPE: 1120933

E-mail: [marcelo@fis.ufal.br](mailto:marcelo@fis.ufal.br)

Prof. Dr. Glauber José Ferreira Tomaz da Silva – SIAPE: 1282899

E-mail: [gtomaz@fis.ufal.br](mailto:gtomaz@fis.ufal.br)

Prof. Dr. Elton Malta Nascimento

#### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 05/2021/IF/Progressão Funcional Docente

O(A) DIRETOR(A) DA UNIDADE ACADÊMICA – INSTITUTO DE FÍSICA/UFAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006;

#### **RESOLVE:**

Aprovar, *ad referendum* do conselho do IF, o resultado apresentado pela comissão designada da avaliação da progressão funcional de Professor Associado 2 para 3 do Prof. Rodrigo de Paula Almeida Lima, como consta no processo nº 23065.012662/2021-83.

#### RESOLUÇÃO Nº 06/2021/IF/UFAL

O(A) DIRETOR(A) DA UNIDADE ACADÊMICA – INSTITUTO DE FÍSICA/UFAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006;

#### **RESOLVE:**

Aprovar, *ad referendum* do conselho do IF, o resultado apresentado pela comissão designada da avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto 1 para 2 da Profa. Anielle Christine Almeida Silva, como consta no processo nº 23065.012941/2021-19.

Prof. Dr. Elton Malta Nascimento

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900